



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-10, de 05 de abril de 2024**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a cirurgiã-dentista Fernanda Christina Marcolino Mendes (CRO-RR-627) como membra da Comissão de Patrimônio do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 27/2022.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-67/2023.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 05 de abril 2024.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**